

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202508/0752

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Orgão / Serviço: Câmara Municipal da Lourinhã

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Assistente Operacional **Categoria:** Assistente Operacional

Grau de Complexidade: 1

Remuneração: A remuneração corresponde à auferida na situação jurídico-funcional de origem.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Desempenho de funções no âmbito do conteúdo funcional fixado em anexo à

LTFP de grau de complexidade 1, designadamente:

- Garantir a vigilância e higienização intercalar do espaço interior e exterior do

Pavilhão Polidesportivo Municipal;

- Garantir abertura e fecho diário do pavilhão, nos horários de funcionamento das atividades desportivas desenvolvidas pelas associações, ou seja, no período caracterização do Posto de Trabalho:

após a utilização escolar, das 17h00 às 23h00;

- Assegurar o funcionamento das instalações e o cumprimento das normas de

utilização do pavilhão por parte dos diversos utilizadores;

 - Assegurar o cumprimento dos horários de utilização dos diversos espaços desportivos do pavilhão, cedidas às diversas associações/utilizadores.

Requisitos de Admissão

Relação Júridica: Nomeação definitiva

CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição,

convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o

Relação Jurídica: exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Habilitação Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal da Lourinhã	1	Praça José Máximo da Costa	Lourinhã	2530850 LOURINHÃ	Lisboa	Lourinhã

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações



Formação Profissional

Outros Requisitos: Requisito específico de admissão: Escolaridade obrigatória.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Plataforma eletrónica de Recrutamento do Município da Lourinhã (www.cm-

lourinha.pt)

Contacto: 261410157 ou recrutamento@cm-lourinha.pt

Data Publicitação: 2025-08-29 **Data Limite:** 2025-09-12

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Plataforma eletrónica de Recrutamento do Município da Lourinhã

(www.cmlourinha.pt)



Texto Publicado em Jornal Oficial: AVISO DE ABERTURA Recrutamento por mobilidade interna na categoria para 1 posto de trabalho de Assistente Operacional para a Divisão de Cultura e . Cidadania Nos termos do disposto no art.º 97-A da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, e do DL n.º 209/2009, de 3/09, na sua redação atual, e no uso das competências conferidas pela alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, torno público que, por meu despacho da presente data, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicitação na Bolsa de Emprego Público, o procedimento para recrutamento por mobilidade interna na categoria de 1 Assistente Operacional para a Divisão de Cultura e Cidadania. 1 – Caracterização do posto de trabalho: desempenho de funções no âmbito do conteúdo funcional fixado em anexo à LTFP de grau de complexidade 1, designadamente: - Garantir a vigilância e higienização intercalar do espaço interior e exterior do Pavilhão Polidesportivo Municipal; - Garantir abertura e fecho diário do pavilhão, nos horários de funcionamento das atividades desportivas desenvolvidas pelas associações, ou seja, no período após a utilização escolar, das 17h00 às 23h00; - Assegurar o funcionamento das instalações e o cumprimento das normas de utilização do pavilhão por parte dos diversos utilizadores; - Assegurar o cumprimento dos horários de utilização dos diversos espaços desportivos do pavilhão, cedidas às diversas associações/utilizadores. 2 – Local de trabalho: O local de trabalho situa-se na área do concelho da Lourinhã. 3 – Remuneração: A remuneração corresponde à auferida na situação jurídico-funcional de origem. 4 Requisito específico de admissão: Escolaridade obrigatória. 5 – Forma e prazo de candidaturas: As candidaturas devem ser efetuadas nos 10 dias úteis contados a partir da data da presente publicação na Bolsa de Emprego Público por submissão do formulário disponibilizado na plataforma eletrónica de Recrutamento do Município da Lourinhã (www.cm-lourinha.pt). 6 – Devem os candidatos iuntar ao formulário os sequintes documentos: a) Documento comprovativo da habilitação literária exigida; b) Curriculum Vitae detalhado e atualizado, com indicação da formação profissional frequentada, destacando a experiência profissional com descrição detalhada das atividades exercidas; c) Declaração emitida pelo serviço em que o candidato exerce funções ou a que pertence, devidamente atualizada à data do prazo de candidatura da qual conste, de forma inequívoca: - A modalidade de relação jurídica de emprego público que detém; - A carreira e a categoria, bem como a posição e nível remuneratórios detidos; - O tempo de serviço na função pública, na carreira, na categoria e no exercício da atividade que atualmente exerce; - A caracterização do posto de trabalho que ocupa, ou ocupou por último, no caso dos trabalhadores em situação de valorização profissional, com identificação das atividades que se encontra a exercer, bem como a data a partir da qual as exerce; - As menções quantitativas e qualitativas da avaliação de desempenho dos últimos 3 anos, ou declaração de que o candidato não foi avaliado nesse período com respetiva fundamentação. 6.1 – Os documentos enviados, quando emitidos em língua estrangeira, deverão ser acompanhados da respetiva tradução oficial e, quanto ao certificado de habilitações, deverá estar devidamente reconhecido nos termos da legislação aplicável. 6.2 — Assiste ao município a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuou sob compromisso de honra e dos elementos que descreveu no seu CV. 6.3 - Eventuais falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. 7 -Seleção dos candidatos: A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular e entrevista profissional, sendo apenas convocados para a entrevista, os candidatos pré-selecionados após análise do respetivo Curriculum Vitae. 8 – O procedimento será publicitado na íntegra na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na plataforma eletrónica do Município (www.cmlourinha.pt). Paços do Município da Lourinhã, O Presidente da Câmara Municipal, (João Duarte Anastácio de Carvalho, Eng.º)

Observações



Forma e prazo de candidaturas: As candidaturas devem ser efetuadas nos 10 dias úteis contados a partir da data da presente publicação na Bolsa de Emprego Público por submissão do formulário disponibilizado na plataforma eletrónica de Recrutamento do Município da Lourinhã (www.cm-lourinha.pt).

Devem os candidatos juntar ao formulário os seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da habilitação literária exigida;
- b) Curriculum Vitae detalhado e atualizado, com indicação da formação profissional frequentada, destacando a experiência profissional com descrição detalhada das atividades exercidas;
- c) Declaração emitida pelo serviço em que o candidato exerce funções ou a que pertence, devidamente atualizada à data do prazo de candidatura da qual conste, de forma inequívoca:
- A modalidade de relação jurídica de emprego público que detém;
- A carreira e a categoria, bem como a posição e nível remuneratórios detidos;
- O tempo de serviço na função pública, na carreira, na categoria e no exercício da atividade que atualmente exerce;
- A caracterização do posto de trabalho que ocupa, ou ocupou por último, no caso dos trabalhadores em situação de valorização profissional, com identificação das atividades que se encontra a exercer, bem como a data a partir da qual as exerce;
- As menções quantitativas e qualitativas da avaliação de desempenho dos últimos 3 anos, ou declaração de que o candidato não foi avaliado nesse período com respetiva fundamentação.

Os documentos enviados, quando emitidos em língua estrangeira, deverão ser acompanhados da respetiva tradução oficial e, quanto ao certificado de habilitações, deverá estar devidamente reconhecido nos termos da legislação aplicável.